

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2019/SCCC/ALMT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA – EPP.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Max Russi e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Eduardo Botelho e de outro lado a **CONTRATADA: CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.821.640/0001-41, com sede na Avenida Érico Preza, nº 96, sala B3; bairro Jardim Itália, CEP 78.060.758, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Senhora Graciete Cristina Figueredo de Pinho Hora, RG nº 1011078-0 SESP/MT e CPF nº 916.495.601-68, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

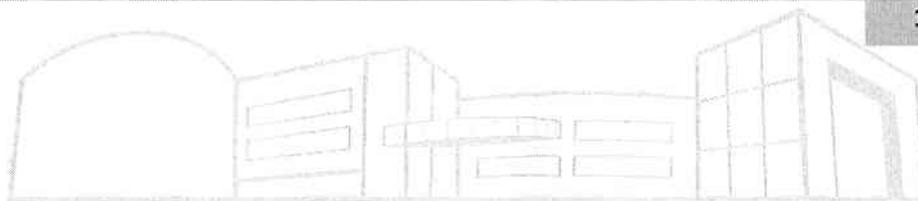
1.1. Da alteração contratual atualizada no devido endereço.

1.1.1. A sociedade passa exercer suas atividades no seguinte endereço: na Avenida André Antônio Maggi, nº 525, Edifício Helbor Dual Bussines, salas 16,12 e 16,13, Centro Político Administrativo, Cuiabá /MT, CEP:78.049-080.

1.2. Da alteração da administração do contrato 053/2019.

1.2.1. A administração da Sociedade caberá isoladamente ao sócio DALMI DEFANTI OFUGI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

1/2



Colo

entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2.2.E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 20 de Maio de 2021.

<p><u>CONTRATANTE</u></p> <p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>CNPJ nº 03.929.049/0001-11</p>	<p><u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u></p> <p>Max Russi: <u>[Assinatura]</u> Presidente</p> <p>Dep. Eduardo Botelho: <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário</p>
<p><u>CONTRATADA</u></p> <p>CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA – EPP</p> <p>CNPJ nº 12.821.640/0001-41</p>	<p><u>REPRESENTANTE LEGAL</u></p> <p>Dalmi Defanti Ofugi</p> <p>RG nº 14583640 SSP/MT e CPF nº 034.428.991-50</p> <p>Assinatura: <u>[Assinatura]</u></p>
<p><u>TESTEMUNHA</u></p> <p>NOME: _____</p> <p>RGNº: _____</p> <p>CPF Nº: _____</p> <p>ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u></p> <p><i>Luzia S. Ribeiro</i> CPF nº 124.952.498-95 RG nº 23392113-X-355</p>	<p><u>TESTEMUNHA</u></p> <p>NOME: <u>Marcelo Caspary Santos</u></p> <p>RG Nº: <u>2778 575-0</u></p> <p>CPF Nº: <u>064-517-501-31</u></p> <p>ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u></p>